

PORTARIA Nº 87, de 09 de setembro de 2024.

Institui o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão e designa os servidores que comporão o referido comitê.

CONSIDERANDO a Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informações ao Cidadão;

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ que será composto pelos servidores designados nesta portaria, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º. Compõem o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com base no art. 6º do Decreto Estadual nº. 31.199/2013, os seguintes servidores:

- I. Iris Kelly Freitas Brito de Alencar, mat. 800087.1-1, Gerente Jurídica, na qualidade de autoridade com subordinação imediata ao Diretor Presidente representante da Companhia ZPE CEARÁ;
- II. José Roberto Cavalcante Ramos, mat. 800086.8-2, Assessor de Riscos e Controles, na qualidade de ocupante de cargo equivalente ao Assessor de Desenvolvimento Institucional;

III. Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, mat. 800063.6-9, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, na qualidade de Ouvidor Setorial da Companhia ZPE CEARÁ;

IV. Cristiane Nepomuceno Santiago, mat. 800050.3-4, Gerente Administrativa, na qualidade de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 3º. O Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ funcionará nos moldes e sob as condições da legislação de regência, mormente o que estabelece a Lei nº 15.175/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

Art. 4º. A participação dos integrantes no referido Comitê se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 29, de 01 de agosto de 2023, desta Companhia Administradora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: Fábio Feijo
Motivo: Estou de acordo
Data: 13 de setembro de 2024 16:54 ADT

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ

IRIS KELLRY
FREITAS BRITO
DE
ALENCAR:02700
853350

Portaria 87.2024 - Institui Comitê Ac. à Informação ao Cidadão_

Relatório de auditoria final

2024-09-13

Criado em:	2024-09-13
Por:	Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAvOv6JvkYIm1F2VreNmXk-LEWSK6JNglu
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	2
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "Portaria 87.2024 - Institui Comitê Ac. à Informação ao Cidadão_"

 Documento pré-assinado digitalmente por IRIS KELLRY FREITAS BRITO DE ALENCAR:02700853350 (irisfreitasadv@gmail.com)

2024-09-13 - 18:23:26 GMT- Endereço IP: 177.200.87.106

 Documento criado por Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:11:43 GMT- Endereço IP: 177.200.87.106

 Documento enviado por email para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br) para assinatura

2024-09-13 - 19:12:04 GMT

 Email visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:54:00 GMT- Endereço IP: 179.224.179.133

 Contrato visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

2024-09-13 - 19:54:01 GMT- Endereço IP: 179.224.179.133

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

Motivo da assinatura: Estou de acordo

Data da assinatura: 2024-09-13 - 19:54:40 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.224.179.133

 Contrato finalizado.

2024-09-13 - 19:54:40 GMT